

Brasília, 27 de novembro de 2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 104/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, BASEADO EM GESTÃO DOCUMENTAL.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 27/11/2023, às 13:45, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Com relação ao Item 5.2. Será considerado apta a proposta que atingir no mínimo 80% (oitenta por cento) em cada um dos itens avaliados, de acordo com a tabela de avaliação abaixo. Entendemos que a Licitante deverá atender a 80% dos itens listados no item 5.1 Avaliação da Amostra Técnica, ou seja, de 186 itens devem ser atendidos no mínimo 149 itens. Está correto o nosso entendimento.?

Submetemos o questionamento a área técnica que se manifestou da seguinte forma:

Resposta: A licitante deverá atingir 80% de cada requisito descrito no item 5.1. -
Avaliação da Amostra Técnica:

Organização dos documentos arquivísticos;

Captura;

Avaliação: temporalidade e destinação;

Pesquisa, localização, e apresentação dos documentos;

Elaboração de documentos;

Tramitação e fluxo de trabalho;

Segurança;

Preservação

Questionamento 2: Com relação ao item 5.1.

AVALIAÇÃO DA AMOSTRA TÉCNICA

A licitante arrematante será comunicada para realizar a Prova de Conceito, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, objetivando a comprovação de conformidade de técnica com os parâmetros definidos, onde deverá comprovar o atendimento a todos os itens listados a seguir, respeitando o roteiro: Entendemos que a POC será realizada em local a ser definido pela Licitante, devido à complexidade, políticas de segurança de TI e o curto prazo para disponibilizar soluções fora de seu ambiente. Está correto o nosso entendimento?

Submetemos o questionamento a área técnica que se manifestou da seguinte forma:

Resposta: A POC será realizada na Sede Administrativa do Sesc, localizada no SIA Trecho 2, lote 1.130.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **01/12/2023**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Rosália Viviane A. de O. Guedes
Comissão de Licitação
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF